



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/15, DE 25/11/15, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA NOVA RUSH PRODUÇÕES LTDA ME.

São partes neste termo aditivo:

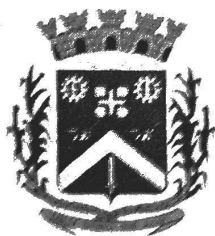
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Edison Carlos Bortolucci Júnior, RG nº 22.325.128-8, CPF nº 177.700.148-08.

CONTRATADA: NOVA RUSH PRODUÇÕES LTDA ME, sediada na Rua Camargo Paes nº 777, Jd. Guanabara, na cidade de Campinas/SP, com CNPJ nº 01.170.162/0001-30, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, representada pelo Sr. José Luiz Santoro Gomes, RG nº 13.296.270, CPF nº 051.594.788-17.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes dos Processos Administrativos nº 7142/16, n.º 10552/15 e, n.º 8027/15 referente ao Pregão Presencial nº 11/15, afigura-se necessário e justificável reajustar em 6,5% e prorrogar o prazo do Contrato nº 07/15, que tem por objeto a prestação pela CONTRATADA de serviços de filmagem e transmissão ao vivo, via internet, das sessões camarárias, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência previsto na cláusula 10.1. do contrato original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor constante da cláusula 3.1. que era de R\$4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) passa para R\$5.271,75 (cinco mil duzentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) mensal, e o valor constante da cláusula 5.1. passa de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) para R\$ 63.261,00 (sessenta e três mil duzentos e sessenta e um reais) anual.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificado pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de outubro de 2016.

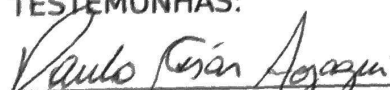
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

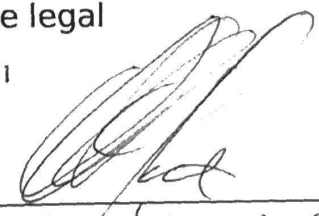

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR
Presidente

NOVA RUSH PRODUÇÕES LTDA ME
CONTRATADA


José Luiz Santoro Gomes
Representante legal

TESTEMUNHAS:


Nome: Paulo César Aragui
CPF: 028.002.679-09
RG: 52.728.641-2


Nome: Christian M. Santos
CPF: 226.107.598-78
RG: 40.412.578-5